

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Bragança vai organizar o **Campeonato Distrital Equipas**, partidas lentas, época de 2016/2017.
2. A prova é aberta a todos os clubes filiados na FPX, pertencentes a associação AXB.
3. **Ritmo de jogo:** 90 minutos, por jogador, para terminar a partida, com acréscimo de 30 segundos por lance.
4. **Sistema de jogo e apuramento para a fase final**
 - 4.1. Será utilizado o programa Swiss-Manager, para efeitos de emparelamento;
 - 4.2. Será jogado no sistema Suíço a 5 jornadas.
5. **Desempates:**

Serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

 - a) Resultado entre empatados (11)
 - b) Brasileiro (Bucholz retirando o pior resultado) (37);
 - c) Bucholz completo (37);
 - d) Progressivo (8);
 - e) Maior número de partidas ganhas (12);
5. **Empates:** Não são permitidos empates antes de efetuados 30 lances, a menos que o árbitro dê o seu consentimento.
6. **Local e datas:**
 - a) A prova poderá realizar-se nas instalações dos clubes que manifestarem intenção de organizar uma ou duas rondas, desde que seja aprovado pela AXB, devendo esta comunicar atempadamente na sua página oficial da internet essa aprovação.

1ª Sessão:	26 de Agosto	(sexta)	às 20.30h
2ª Sessão:	27 de Agosto	(sábado)	às 10.30h
3ª Sessão:	27 de Agosto	(sábado)	às 15.30h
4ª Sessão:	28 de Agosto	(domingo)	às 10.30h
5ª Sessão:	28 de Agosto	(domingo)	às 15.30h

7. Perde a partida o jogador que chegue ao seu tabuleiro com mais de 30 minutos de atraso após o início da partida.
8. **Inscrições:** Os clubes que pretendam participar no Distrital Equipas deverão confirmar (preferencialmente através do clube) a sua participação até às 24.00 horas de 03 de Agosto de 2017, por email, para a camir.geral@gmail.com, indicando a equipa, o nome completo do jogador, Elo e número FPX/FIDE (última lista de elo FPX/FIDE disponível).
 - a) A inscrição na prova tem um custo de 5€.
9. **Direção da Prova:** a nomear pela AXB
10. **Arbitragem:** a nomear pelo Conselho Técnico.
11. **Casos omissos:**

Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo de Xadrez da FIDE, cabendo à Direção da Prova em conjunto com o Árbitro, decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos Regulamentos respetivos.
12. **Comité de Apelo:**

Antes do início da 1ª sessão será nomeado um Comité de Apelo.

 - a) Das decisões da Direção de Prova e da Arbitragem que tenham implicações diretas no decurso da competição (após decisão sobre primeiro protesto oral, ou escrito se exigido) pode haver recurso por parte do jogador ou do delegado do seu clube para o Comité de Apelo. O recurso terá que ser escrito e entregue até meia hora após a decisão recorrida e será acompanhada por um caução de 25€, no caso de um atleta sénior ou veterano, ou de 15€, no caso de um jovem, que será restituída se o mesmo for julgado procedente. Das decisões do Comité de Apelo não há recurso.
 - b) O Comité de Apelo terá que formular e dar a conhecer uma decisão em tempo útil, isto é, entre o final da sessão em que ocorre o recurso e

o início da seguinte, salvo na última sessão, em que poderá ter até 24h para decidir e comunicar a decisão.

c) **O Comité de Apelo será constituído por:**

Um Representante da AXB;

Diretor do Torneio;

Árbitro principal;

Dois representantes dos atletas, mais dois suplentes (dois atletas suplentes para obviar a casos em que haja interesses próprios envolvidos).

d) Das decisões do Comité de Apelo, não há recurso.

13. Aplicar-se-ão as Regras do Jogo de Xadrez da FIDE, e os regulamentos de Competições da FPX.

14. Elo:

A prova será contabilizada para efeitos de Elo FPX/FIDE sendo o envio dos ficheiros (programa Swiss-Manager), dentro dos prazos oficiais, da responsabilidade da AXB.

15. A inscrição na prova, implica o conhecimento e aceitação do presente Regulamento, por parte de todos os atletas e clubes.

O Conselho Técnico da AXB